RESOLUÇÃO Nº 12

de 30 de setembro de 1992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

0 VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES. Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Ver. Naurelino Rodrigues Sobrinho;

Art. 1°..

Conceder ao Sr. OSMAR SILVA E LUZ, "Titulo de Cidadania Camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de Setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 12/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em